MEMÓRIA DE CÁLCULO - PEDIDO 472

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Para definição dos quantitativos dos gêneros alimentícios – carnes, foram considerados como referência os quantitativos constantes nos pedidos anteriores, utilizando-se o histórico de **2024/2025** para comparação com a necessidade prevista para 2026.

Os produtos serão destinados ao atendimento da **alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino**, sendo utilizados na preparação das refeições oferecidas diariamente aos alunos. Considerando o **aumento do número de alunos atendidos no período**, tornou-se necessária a adequação dos quantitativos dos gêneros alimentícios, de forma a acompanhar o crescimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, conforme demonstrado na memória de cálculo, **não houve redução nos quantitativos dos itens de carnes**. Em dois itens, quais sejam, **carne tipo músculo** e **carne suína – pernil sem osso e sem pele**, os quantitativos foram mantidos em relação ao histórico. Nos demais itens, foram realizados acréscimos proporcionais à necessidade atual, visando assegurar quantidade suficiente para o preparo e fornecimento das refeições aos alunos.

Destacam-se os aumentos de **2.000 kg na linguiça fresca tipo toscana**, passando de 9.000 kg para 11.000 kg, e de **2.000 kg no peito de frango sem pele e sem osso**, passando de 9.000 kg para 11.000 kg. Também foram ampliados os quantitativos de **coxa e sobrecoxa de frango**, **salsicha granel**, **carne tipo acém** e **carne bovina tipo patinho**, conforme a necessidade projetada para o novo período.

Os acréscimos realizados decorrem, portanto, da necessidade de **compatibilizar os quantitativos previstos com o aumento do número de alunos atendidos**, evitando que os quantitativos anteriormente utilizados sejam simplesmente reproduzidos quando a demanda da Rede Municipal de Ensino já se encontra ampliada.

Assim, os quantitativos definidos para 2026 foram estabelecidos com base no **histórico de solicitações e na necessidade atual da alimentação escolar**, buscando garantir o fornecimento adequado das refeições aos alunos, bem como a continuidade e regularidade do atendimento durante o período letivo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=24a46092-8aee-44da-8256-47aa8013d1e5

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Solicitada em 2024 / 2025	Quantidade Solicitada em 2026
1976	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	15000	16000
1996	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA RESFRIADA	KG	9000	11000
2465	CARNE TIPO MÚSCULO	KG	10000	10000
9413	SALSICHA GRANEL - CONGELADA	KG	1000	1500
9451	CARNE TIPO ACÉM, REFRIGERADO	KG	6000	7000
25842	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO E SEM PELE	KG	9000	9000
25845	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO	KG	9000	11000
30820	CARNE BOVINA (PATINHO)	KG	6000	7000

Assinado por:
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
..871-03 14/09/2026 - 15:11
EZOMEWF8SFUTCWUDUHTDTQ

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Gerente de Núcleo de Recursos de Investimentos de Educação
Portaria nº 566/2020

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=24a46092-8aee-44da-8256-47aa8013d1e5